

Atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe na denúncia e encaminhamento de conflitos socioambientais

Performance of the Sergipe River Basin Committee in reporting and measuring environmental conflicts

Submetido: 23/07/2015
Revisão: 16/11/2015
Aprovado: 18/11/2015

Lanna Caroline Dórea Santos
Julieta Augusto Nhampossa
Cristiano Cunha Costa
Laura Jane Gomes

RESUMO: O papel do comitê de bacia hidrográfica é determinante no desdobramento dos conflitos socioambientais, tanto por ter entre suas competências a prevenção e arbitragem deste tipo de questão, quanto por contar com as distintas visões de seus membros para a avaliação da situação de forma. A pesquisa realizada teve como objetivo analisar a atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe nas ações de denúncia e encaminhamento dos conflitos socioambientais, registradas nas atas das reuniões deste colegiado no período desde sua instalação, no ano de 2002, até 2012. A maior quantidade de reuniões realizadas e de conflitos discutidos aconteceu em 2002, de conflitos rediscutidos em 2004, e de encaminhamentos efetuados em 2007. O segmento poder público foi o que apresentou a participação mais expressiva na delação de conflitos, com 43% do total, seguido do segmento sociedade civil, com 34%, e por último o segmento usuários, com 10%, havendo ainda os conflitos classificados como outros, que representaram 13%. As atas demonstraram ser um instrumento oportuno para o registro das denúncias dos conflitos, porém existem lacunas quanto aos encaminhamentos dados ao tratamento dos conflitos socioambientais no âmbito da bacia.

PALAVRAS-CHAVE: gestão ambiental, participação, políticas públicas.

ABSTRACT: The role of the basin committee is decisive in environmental conflicts, since one of its competencies is the prevention and arbitration of such issues, and also because it has the different views of its members for a thorough evaluation of the situation and for the appropriate management of these divergences. Thus, the purpose of this study was to analyze the performance of the Sergipe River Basin Committee regarding reports and measures taken in this kind of conflict, recorded in the minutes of meetings of the Committee from the period when it was established in 2002 to 2012. The greatest number of meetings was held and conflicts discussed in 2002, and conflicts were re-discussed in 2004, and measures taken in 2007. The public authority segment had the most significant participation in denouncing conflicts, with 43% of the total, followed by the segment civil society, with 34%, and lastly the segment of users, with 10%, and there were also conflicts classified as others, which represented 13%. The minutes proved useful as an instrument to record the environmental conflict reports, however, there are gaps regarding the measures taken for dealing with the environmental conflicts within the basin.

KEYWORDS: environmental management, participation, public policies.

INTRODUÇÃO

O Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) é um fórum em que um grupo de pessoas se reúne para discutir sobre um interesse em comum, o uso da água na bacia hidrográfica, que por sua vez compreende a região delimitada por um território e por diversos cursos d'água. A partir dos pontos de vista de diversos agentes diretamente envolvidos com a gestão das águas, o comitê constitui-se em um ambiente

favorável à resolução dos conflitos relacionados aos variados interesses dos segmentos que compõem a bacia hidrográfica (BRASIL, 2011).

Regulamentados na Lei 9.422/97 (BRASIL, 1997), as competências dos comitês compreendem:

- (i) promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- (ii) arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos

hídricos; (iii) aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; (iv) acompanhar a execução do Plano de Recursos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; (v) propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes; (vi) estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; (vii) estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo (BRASIL, 1997).

Deste modo, têm o poder de estabelecer um conjunto de mecanismos e de regras, decididas coletivamente, discutindo e negociando democraticamente em ambiente público, com transparência no processo decisório para prevenir e dirimir conflitos (BRASIL, 2011).

Os comitês devem ser compostos por todas as partes que representam os múltiplos interesses com relação à bacia, que de forma geral englobam três interesses: 1. dos usuários diretos de recursos hídricos; 2. dos poderes públicos constituídos na implementação das diferentes políticas públicas; 3. das organizações civis na defesa dos interesses difusos (BRASIL, 2011). A Resolução nº 05/2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabelece que nos regimentos dos comitês 40% dos votos pertencem aos poderes executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, 20% pertencem aos representantes das entidades civis, e 40% pertencem aos usuários dos recursos hídricos. Destes, o somatório dos votos dos usuários pertencentes a um determinado setor considerado relevante na bacia hidrográfica não poderá ser inferior a 4% e superior a 20% (BRASIL, 2000).

No Estado de Sergipe, encontram-se atuantes três comitês estaduais: CBH do Rio Sergipe, CBH do Rio Japarutuba e CBH do Rio Piauí, além do comitê interestadual CBH do Rio São Francisco. É importante salientar que cada um desses comitês é instituído através de um ato do governo (decreto oficial) Estadual para rios de domínio estadual e Federal para rios de domínio Federal por ato do Presidente da República.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japarutuba desenvolvem atividades, a exemplo da promoção de debates com temas focados aos recursos hídricos e meio ambiente, discussão de projetos desenvolvidos por municípios inseridos na

bacia e encaminham as propostas aos órgãos públicos responsáveis pela execução, contribuindo deste modo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SERGIPE, 1997).

A descentralização da gestão de recursos hídricos no Brasil necessita ainda de uma grande evolução institucional, pois, apesar da gestão integrada ter sido amplamente aceita, é bastante complexa uma vez que os recursos hídricos exigem a gestão compartilhada com a administração pública, órgãos de saneamento, instituições ligadas à atividade agrícola, gestão ambiental, entre outros, e cada um desses setores ocupa um espaço administrativo dentro da bacia hidrográfica (PORTO; PORTO, 2008).

Os comitês de bacia, embora tenham vários desafios, apresentam, também, grandes potencialidades, pois estão contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do papel dos atores sociais na discussão e criação de políticas públicas na gestão de recursos hídricos.

Nesta perspectiva, o presente trabalho teve como objetivo avaliar a atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe na participação de seus segmentos constituintes na delação e tratamento dos conflitos socioambientais desde a sua criação no ano de 2002, até o ano de 2012.

METODOLOGIA

Contextualização da área de estudo

A bacia hidrográfica do rio Sergipe, está localizada entre as latitudes 10°08'00" e 11°04'00" Sul, e longitudes 36°50'00" e 37°50'00" Oeste, totalizando uma área de 3.753,81 km², da qual 3.673 km² encontram-se no Estado de Sergipe (Figura 1), correspondendo a 16,7% do território estadual (SERGIPE, 2010; AGUIAR NETTO; MOURA JUNIOR, 2011). Apesar de uma pequena parte estar localizada no Estado da Bahia, a bacia tem sido considerada Estadual e não Federal, além de abrigar uma população residente de 1.010.523 habitantes, equivalendo a 56,6% do total do Estado de Sergipe (SERGIPE, 2010).

A bacia contempla um total de 26 municípios no Estado de Sergipe, sendo que oito estão inseridos totalmente (Laranjeiras, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora do Socorro, Riachuelo, Santa Rosa de Lima, São Miguel do Aleixo) e 18 parcialmente (Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Carira, Divina Pastora, Feira Nova,

Frei Paulo, Graccho Cardoso, Itabaiana, Itaporanga d'Ajuda, Maruim, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão e Siriri) (SERGIPE, 2010).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe foi instituído através do Decreto Estadual nº 20.778 de 21 de junho de 2002, sendo constituído por três segmentos: poder público, que tem direito a doze representantes, sociedade civil e usuários, que juntos têm direito a mais doze representantes. No total, considerando titulares e suplentes, o Comitê tem uma composição total de 48 membros, e suas deliberações dependem da aprovação de no mínimo dois terços destes (SERGIPE, 2002a).

O comitê é dirigido por um Presidente, um Secretário Geral e um Secretário Executivo como prevê a Lei Estadual nº 3.870/97, no seu Art. 40, referente à composição dos comitês pelos representantes de todos

interessados na gestão e uso dos recursos hídricos (SERGIPE, 1997).

Coleta de dados e análise das informações

Por meio de consulta às atas das reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, no período de 2002, ano de sua instalação, até a última registrada no ano de 2012, foi realizada uma análise da atuação deste colegiado no que se refere à denúncia e tratamento dos conflitos socioambientais de ocorrência na região da bacia.

A obtenção de tais atas foi realizada através do banco de dados da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) de Sergipe, por meio do qual foram adquiridas todas as atas disponíveis do período em questão.

Conforme proposto por Gil (2010), a pesquisa é considerada como documental, visto que lista

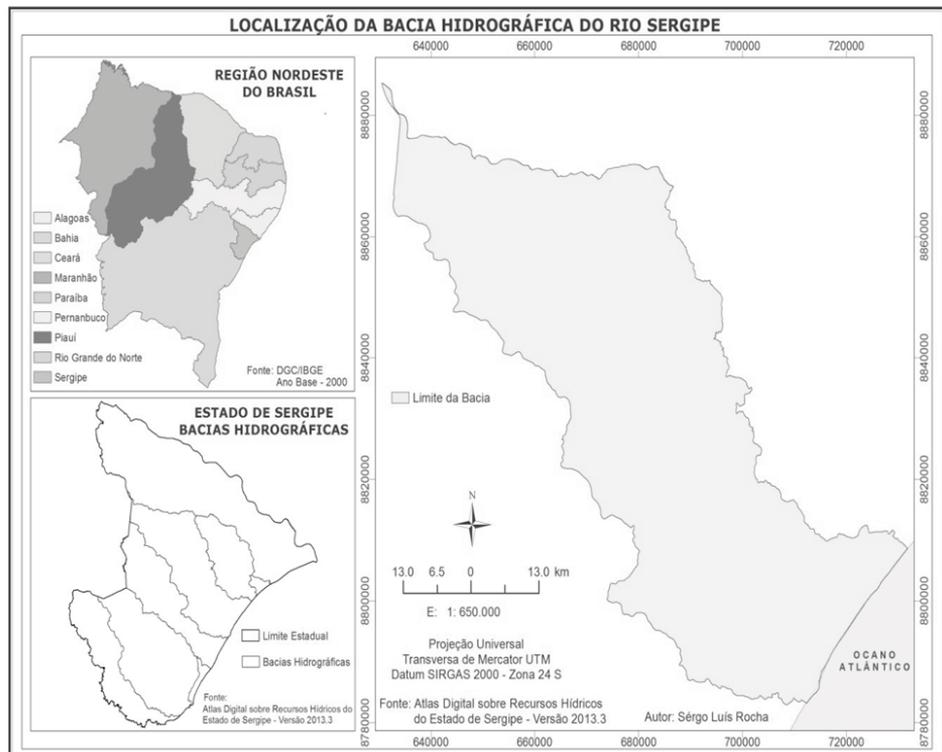


FIGURA 1. Localização da bacia hidrográfica do rio Sergipe. Fonte: Sergipe (2013).

informações contidas tanto nas atas das reuniões do Comitê quanto em seu regimento interno.

Fundamentadas nos dados contidos em tais documentos, foram identificadas informações gerais a respeito da atuação do Comitê no período estudado, relacionadas ao registro de atas, que foram o número de reuniões realizadas por ano e por gestão, e informações específicas quanto à questão dos conflitos socioambientais, que foram o número de conflitos denunciados por ano e por gestão, a participação dos segmentos constituintes do Comitê nestas delações e o tratamento que foi dado por parte do colegiado a estas questões, por meio dos encaminhamentos relatados nas atas.

Os resultados foram agrupados em gráficos e tabelas e apresentados em porcentagens.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O número total de atas de reuniões registradas no período de 2002 a 2012 foi de 50, com exceção de três reuniões cujas atas não foram encontradas (17^a e 22^a reuniões ordinárias, 7^a reunião extraordinária). Além das reuniões ordinárias (que segundo Sergipe (2002b) são as convocadas pelo Presidente do Comitê, com antecedência mínima de 30 dias) e extraordinárias

(também segundo Sergipe (2002b), são as reuniões convocadas pelo Presidente ou solicitadas por pelo menos um terço de seus membros, com antecedência mínima de dez dias, tratando somente de assuntos que constam do ato de convocação), houve apenas uma reunião temática neste período, realizada em 2004 (estas não constam no regimento interno, porém, segundo informação pessoal obtida junto ao técnico da Superintendência de Recursos Hídricos no período da pesquisa, são reuniões que têm a finalidade de tratar de algum assunto em específico com maior veemência).

O ano de instalação do Comitê, 2002, apresentou o maior número de atas registradas, um total de sete, sendo que destas, seis foram de reuniões ordinárias e uma extraordinária. Em contrapartida, o ano que possuiu menor número de atas foi 2009, duas no total, referentes a uma ordinária e uma extraordinária. Dessa maneira, no período analisado, 78% das reuniões tiveram caráter ordinário, 20% extraordinário e 2% temático (Figura 2).

Observa-se que o número de reuniões de caráter ordinário está muito abaixo do determinado pelo regimento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, pois, de acordo com Sergipe (2002b), o colegiado deve reunir-se, ordinariamente, seis vezes por ano, o que se observou apenas nos anos de 2002 e

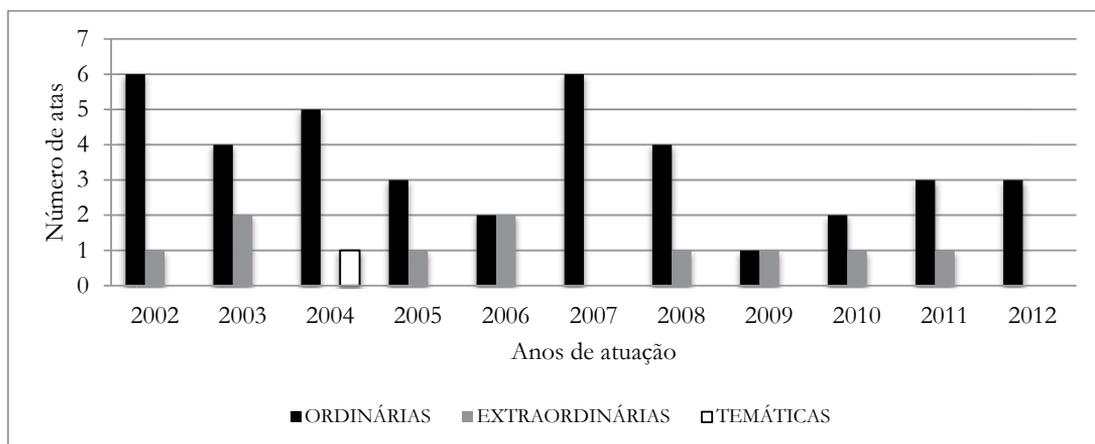


FIGURA 2. Número de atas de reuniões ordinárias, extraordinárias e temáticas realizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

2007, sendo que nos anos restantes essa meta não foi alcançada. Além disso, o ano mais agravante foi 2009, em que se realizou apenas uma reunião ordinária. Este fato pode contribuir para a falta de denúncias, discussão e desdobramento dos conflitos que podem estar ocorrendo na bacia hidrográfica.

Nesse sentido, a existência de ações impactantes já foi comprovada por outros estudos, dentre eles o de Costa *et al.* (2011), realizado na sub-bacia hidrográfica do rio Poxim, localizada dentro da bacia hidrográfica do rio Sergipe, onde são descritos diversos impactos ambientais causados em áreas de vegetação ciliar, como, por exemplo, deposição de resíduos sólidos, desmatamento, retirada de areia, despejo de efluentes industriais e domésticos, além de atividades ligadas à agricultura e pecuária. Figueiredo & Maroti (2011) também destacam a maior probabilidade de ocorrência de conflitos ligados ao uso da água em diversos setores à qual a bacia está sujeita, por conter a capital do estado em seu âmbito.

No que se refere à avaliação por gestão, constatou-se que o período de 2002 a 2004 foi o que apresentou o maior número de reuniões registradas, num total de 15 atas, sendo que destas, doze foram realizadas em caráter ordinário e três em caráter ex-

traordinário, o que representou 30% no total de reuniões realizadas por gestão de 2002 a 2012 (Figura 3).

É interessante destacar que na gestão 2011 – 2012 foi realizado o menor número de reuniões, sendo seis reuniões em caráter ordinário, o que correspondeu a 12% do total na classificação por gestão.

A redução do número de reuniões por gestão pode estar associada às dificuldades que cada gestão enfrenta como, por exemplo, destacam Porto & Porto (2008), que afirmam que os gestores de bacias hidrográficas enfrentam dificuldades em lidar com a gestão descentralizada, dado que os usuários das bacias têm atividades altamente competitivas e isso se faz sentir à medida que a disponibilidade de água diminui para cada usuário.

Partindo para a análise relacionada aos conflitos que foram relatados no Comitê, foi possível observar que, na maioria dos anos, quando houve um maior número de reuniões realizadas, ocorreu conseqüentemente uma maior quantidade de conflitos delatados. Desta forma, 2002, o ano de instalação do Comitê, no qual se sucedeu o maior número de reuniões, foi o que possuiu mais conflitos denunciados, seguido por comportamento semelhante em 2004.

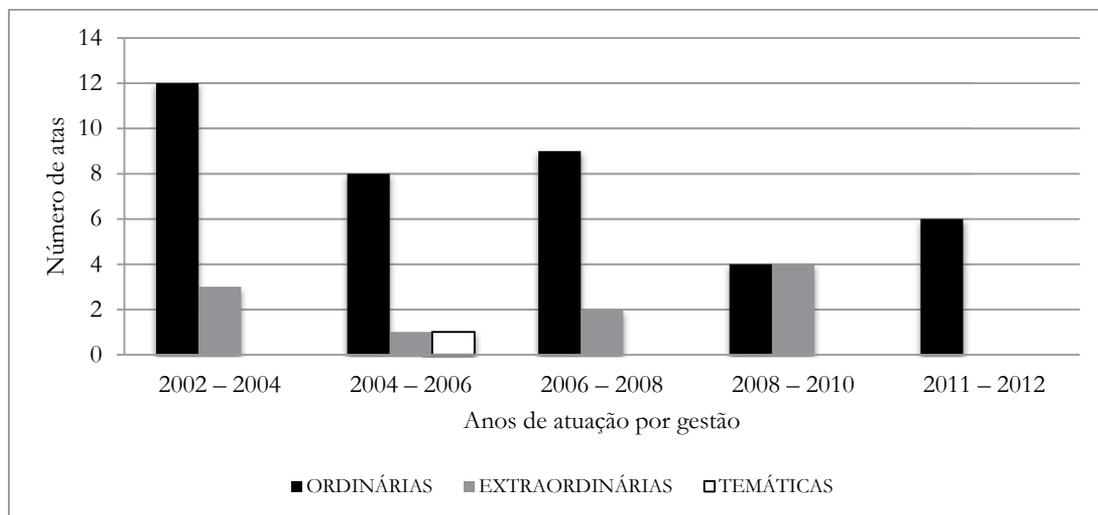


FIGURA 3. Caráter das atas de reuniões realizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012, por gestão.
Fonte: Dados da pesquisa.

À medida que os anos foram passando, ocorreu um declínio tanto na quantidade de reuniões quanto nos conflitos abordados, até mesmo com incidência de anos sem levantamento de conflitos nas reuniões realizadas, podendo-se destacar os anos de 2006 e de 2010 (Figura 4).

Com relação ao total de atas analisadas por ano, 50% delas tiveram discussão relacionada a conflitos socioambientais (Figura 5). Em 2002 e 2007, a maioria das atas registradas apresentou abordagem de conflitos, já em 2004 e 2009, todas as atas tiveram conflitos levantados.

Analisando o levantamento de conflitos discutidos nas reuniões, foram identificadas seis temáticas gerais às quais estes pertenceram: contaminação por lançamento de efluentes (48%), deposição de resíduos sólidos (19%), expansão da urbanização (11%), empreendimentos de infraestrutura (11%), atividades irregulares de pesca e carcinicultura (7%) e desmatamento (4%).

A temática mais discutida, referente à contaminação por lançamento de efluentes, apresentou conflitos descritos em várias regiões da bacia, inclusive com rediscussão em reuniões posteriores. Além dos conflitos pertencentes a esta temática, outros que tiveram relevância nas reuniões, devido à sua rediscussão, foram: a implantação do aterro sanitário da Grande

Aracaju (deposição de resíduos sólidos), a construção da barragem do rio Poxim-Açu (empreendimentos de infraestrutura), e a degradação do manancial Cajueiro dos Veados (desmatamento).

No que se refere à classificação por gestão, mais da metade do total de atas (52%) apresentou abordagem de conflitos, e apenas nas gestões 2008 – 2010 e 2011 – 2012 as atas em que não houve conflitos abordados representaram um maior número do que as em que tal situação ocorreu (Figura 6).

Quanto ao caráter das reuniões, as ordinárias compreenderam a maioria dos conflitos (85%), seguido das reuniões extraordinárias (13%) e da reunião temática (2%).

Com relação à participação dos segmentos integrantes do Comitê, foi atestada uma maior atividade do poder público em relação aos segmentos sociedade civil e usuários, respectivamente. Houve, ainda, a participação de visitantes, que junto com os conflitos abordados por todo o colegiado foi classificada como “Outros” (Figura 7).

Os segmentos tiveram a seguinte participação na denúncia de conflitos, no total de 50 atas referentes às reuniões de 2002 a 2012: 43% pelo poder público, 34% pela sociedade civil, 10% pelos usuários e 13% por outros, que consiste nos visitantes eventuais às

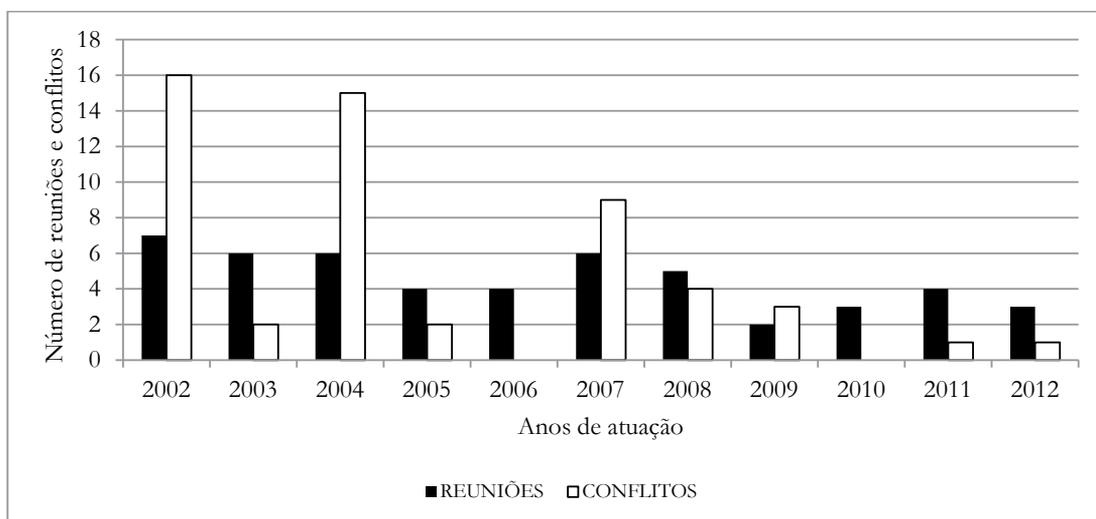


FIGURA 4. Número de reuniões e conflitos discutidos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

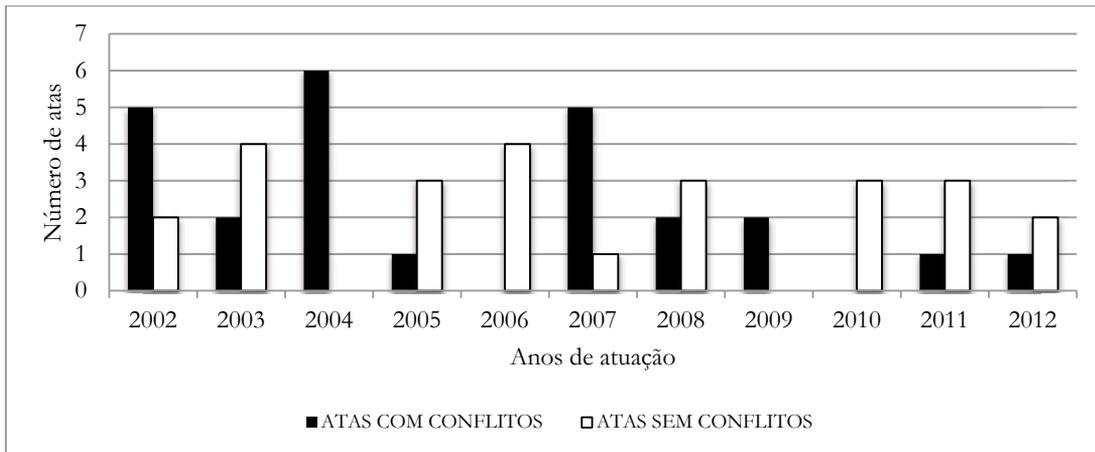


FIGURA 5. Número de atas com conflitos registrados do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

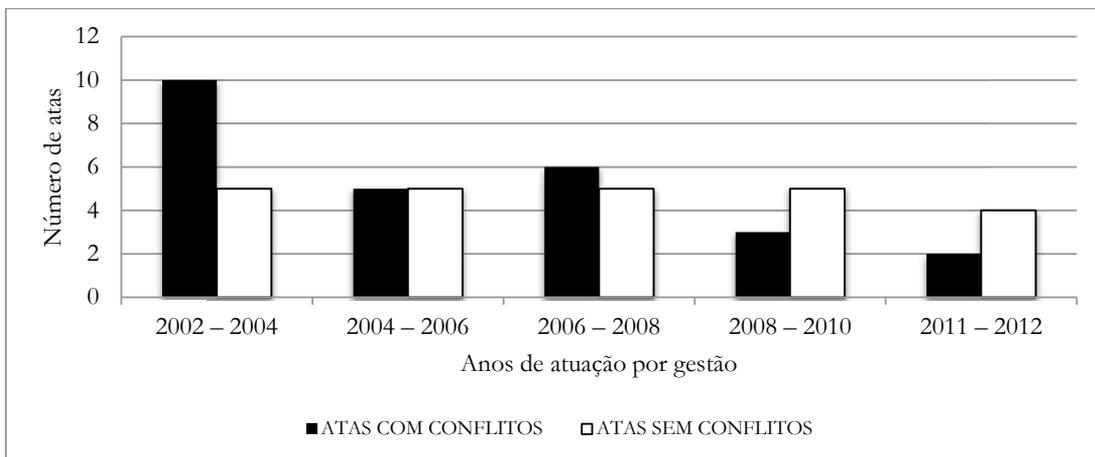


FIGURA 6. Número de atas com conflitos registrados por gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe entre os anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

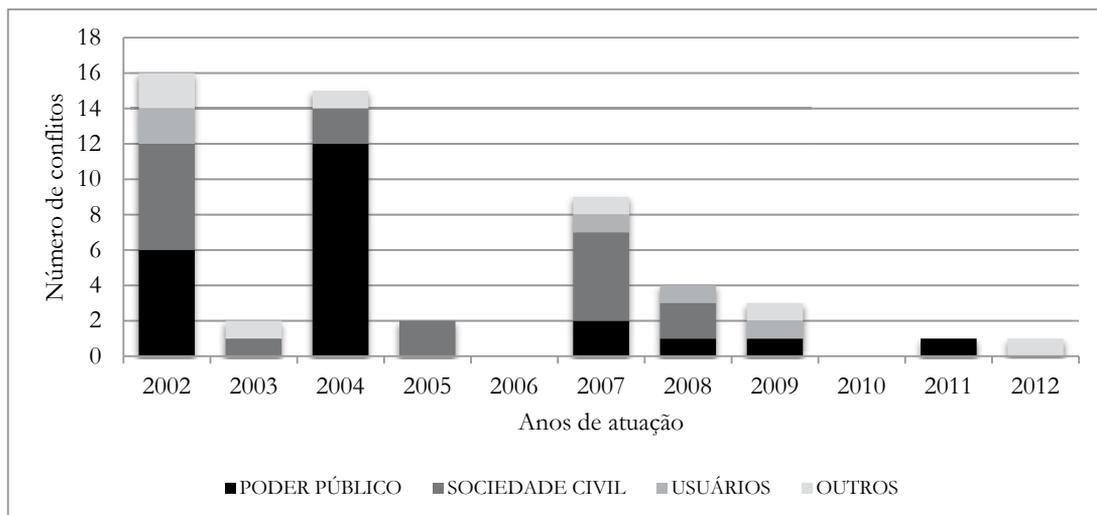


FIGURA 7. Número de conflitos por segmento denunciador presentes nas atas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

reuniões, ou denúncias partidas em comum acordo de todo o colegiado.

Em estudo realizado com a gestão 2008 – 2010 deste mesmo comitê, Figueiredo (2011) também constatou que os segmentos poder público (federal e estadual) e sociedade civil participaram mais nas reuniões, além da contribuição menos expressiva por parte do segmento usuários.

O fato do poder público estar relacionado ao maior número de denúncias pode ser advindo do maior número de técnicos da área ambiental alocados neste segmento, pois são oriundos de instituições do governo, o que acaba proporcionando um maior contato destes profissionais com os problemas ambientais da bacia (consequentemente com os conflitos socioambientais), além de representantes do poder legislativo, que têm uma maior aproximação com a comunidade, lidando mais diretamente com suas queixas referentes aos problemas ambientais com os quais esta sofre.

No que diz respeito ao tratamento dos conflitos socioambientais analisados, foi possível constatar que o encaminhamento dado pelos membros do Comitê não tem sido suficiente para lidar com o total de conflitos delatados, pois em todos os anos o total de conflitos denunciados foi superior aos en-

caminhamentos registrados, havendo inclusive anos em que, mesmo com o registro de conflitos, não há encaminhamentos relatados cujos registros constem nas atas (Figura 8).

Tal insuficiência comprovada com relação aos tratamentos dados pelos membros do Comitê assevera que, apesar de apresentarem arranjos institucionais inovadores, os comitês ainda enfrentam uma série de obstáculos que dificultam sua atuação, que podem estar relacionados ao predomínio das decisões estabelecidas de acordo com os interesses das elites locais; a prevalência de interesses de segmentos específicos da sociedade; além de outros fatores relacionados à própria organização do comitê, como a falta de informação dos membros sobre a própria bacia, falta de recursos, pouca troca de informações entre os comitês sobre suas experiências, falta de pessoal qualificado, dentre outros (RAMOS, 2005; SANTOS, 2012).

Como um exemplo dos mais expressivos desdobramentos de conflitos tratados por parte do Comitê, é interessante destacar o caso do desmatamento do riacho Cajueiro dos Veados, localizado no município de Malhador/SE. Após ter sido abordado pelos membros do Comitê em diversas reuniões, inclusive havendo discussões sobre relatórios técnicos e projetos de revitalização destinados à área, até mesmo com uma visita a esta, ficou clara a relevância da necessi-

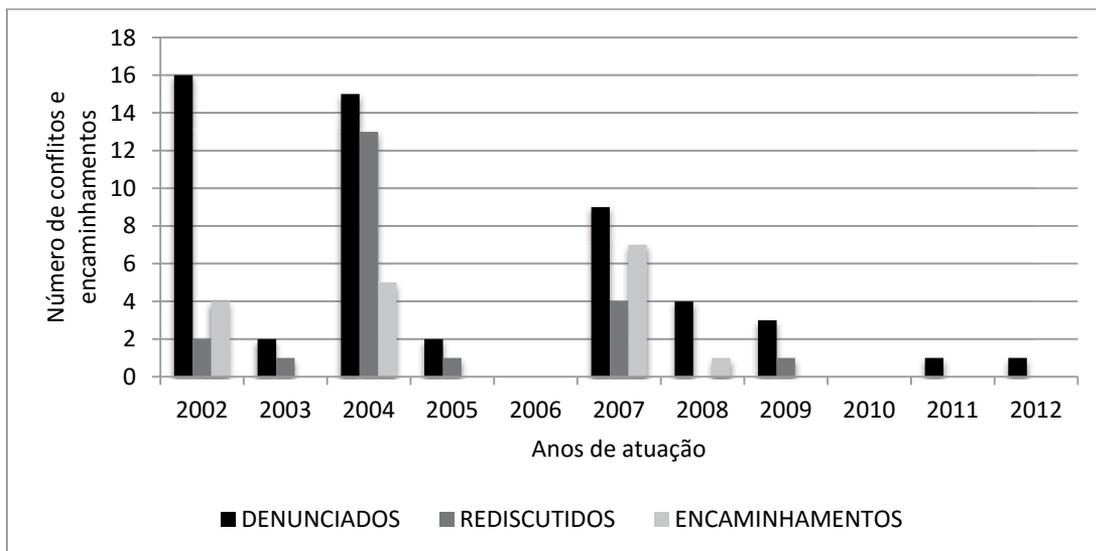


FIGURA 8. Relação entre conflitos denunciados, conflitos rediscutidos e encaminhamentos registrados nas atas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, nos anos de 2002 a 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

dade de tratamento para tal questão. Nesse sentido, foi anunciada posteriormente por um membro da Superintendência de Recursos Hídricos do estado a aquisição de recursos para a recomposição florestal a ser executado no manancial, por meio do Programa “Preservando Nascentes e Municípios”, fato que foi recebido com satisfação pelos membros do Comitê. Desde a primeira vez que foi comentado, no ano de 2003, foram oito anos em que esporadicamente se discutiu o conflito nas reuniões do Comitê, o que demonstra que, ainda que seja dado um encaminhamento ao conflito, por meio da implantação de políticas públicas, faz-se necessário que o colegiado continue rediscutindo, monitorando e registrando os desdobramentos em ata.

Especificamente no caso do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, em estudo de percepção ambiental realizado com a gestão 2008 – 2010, Figueiredo e Maroti (2011) constataram a necessidade da realização de trabalhos educativos no intuito de aperfeiçoar a formação dos membros do colegiado, fator fundamental para garantir uma melhor gestão, por assegurar que os membros conheçam de forma satisfatória os assuntos sobre os quais são responsáveis nas tomadas de decisão.

No caso aqui avaliado, a rediscussão de conflitos não foi um fato frequente, embora em um dos anos, 2004, esse padrão não se repita, provavelmente por este ser um dos poucos anos cuja totalidade de atas apresenta algum tipo de discussão de conflitos, tendo então uma maior probabilidade de possuir também a rediscussão destes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe notou-se um número considerável de denúncias acerca dos diversos conflitos socioambientais existentes na região, atestando desta forma a necessidade da atuação deste para a realização do tratamento de tais contendas.

Como o Comitê representa uma entidade à qual a sociedade pode recorrer para denunciar tais conflitos, possibilitando que estes sejam discutidos por profissionais que têm qualificação adequada para tratá-los, é possível perceber a necessidade de disponibilizar uma maior informação sobre os trabalhos acadêmicos para a população e para os membros do comitê, para que todos possam participar mais efetivamente fazendo denúncias e fornecendo informações que

viabilizem um maior entendimento dos conflitos por parte do colegiado, visto que na maioria das vezes, salvo quando algum visitante participava das reuniões, as denúncias foram feitas por seus membros integrantes.

Outro aspecto que merece destaque é quanto ao maior número de denúncias ter se concentrado na primeira gestão, bem como a redução do número de reuniões com o passar dos anos, o que indica o enfraquecimento da atuação do comitê. Sugere-se que o governo do Estado busque articular com os demais segmentos da sociedade ações de Educação para que o empoderamento e a governança venham a acontecer de fato.

No tocante aos encaminhamentos, notou-se sua insuficiência em relação ao número de conflitos denunciados. A atuação deficiente nesse sentido pode estar relacionada ao fato do Comitê não dispor de autonomia em suas atividades, além da falta de tempo de muitos de seus membros, que já estão atarefados com suas agendas em seus órgãos de origem. Além

disso, nota-se que a comunicação entre as gestões não tem sido eficiente, pois decisões tomadas por uma gestão não são conhecidas pela seguinte, que precisa então tomar conhecimento acerca de todo o histórico do conflito para apresentar um parecer.

Assim sendo, atesta-se que a atuação do Comitê tem importância vital para o tratamento dos conflitos no âmbito da bacia, mas é necessário um maior apoio e participação da sociedade para que o Comitê alcance os propósitos para os quais foi criado.

A divulgação da existência do comitê e suas funções para a sociedade, bem como a mobilização desta para a realização de denúncias dos conflitos é fundamental, pois permitirá tanto uma divulgação mais efetiva de tais contendas, quanto a possibilidade de que estas tenham uma abordagem mais acentuada por parte do comitê, com discussões em maior número de reuniões e, possivelmente, maior probabilidade de receber encaminhamentos por parte do mesmo, em especial com relação a conflitos que muitas vezes não recebem a divulgação adequada.

Referências

- AGUIAR NETTO, A. O.; MOURA JUNIOR, E. M. B. Conflitos ambientais e processos judiciais na bacia hidrográfica do rio Sergipe. *Scientia Plena*, v. 7, n. 1, p. 1-16, 2011.
- BRASIL. Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília: DOU de 9/1/1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000. Brasília: DOU de 11/4/2000.
- BRASIL. Agência Nacional de Águas. O comitê de bacia hidrográfica: O que é e o que faz? Brasília: SAG, 2011.
- COSTA, C. C.; GOMES, L. J.; ALMEIDA, J. A. P.; ROCHA, S. L. Ações impactantes nas matas ciliares da bacia hidrográfica do rio Poxim – SE. In: Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe, 4., 2011, Aracaju. Anais... Aracaju: SEMARH/SRH, 2011.
- FIGUEIREDO, A. V. A. Percepção ambiental na gestão da bacia hidrográfica: olhar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. 2011. 198 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão – SE, 2011.
- FIGUEIREDO, A. V. A.; MAROTI, P. S. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe – Significado, identidade e escolha de usos a partir da percepção dos membros do comitê (Gestão 2008-2010). *Revista Eletrônica do Prodemá*, v. 7, n. 2, p. 22-41, 2011.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PORTO, M. F.; PORTO, L. Gestão de bacias hidrográficas. *Estudos avançados*, v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008.
- RAMOS, P. R. Modelo para outorga de uso da água utilizando a metodologia multicritério de apoio à decisão: Estudo de caso da Bacia Hidrográfica do rio Cubatão do Sul. 2005. 260 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, 2005.
- SANTOS, B. B. M. Os comitês de bacia hidrográfica: Um instrumento adequado à negociação de conflitos socioambientais? In: Seminário Internacional de Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, 2., 2012, Manaus. Anais... Manaus: EDUA, 2012.
- SERGIPE. Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.semarh.se.gov.br/srh/modules/tinyd0/index.php?id=12>>. Acesso em: 6 dez. 2013.
- SERGIPE. Decreto n. 20.778, de 21 de junho de 2002. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, e dá providências correlatas. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Comitê da Bacia do Rio Sergipe, 2002. Disponível em: <<http://www.semarh.se.gov.br/comitesbacias/modules/wfdownloads/visit.php?cid=1&lid=1>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

SERGIPE. Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Comitê da Bacia do Rio Sergipe, 2002. Disponível em: <<http://www.semarh.se.gov.br/comitesbacias/modules/wfdownloads/visit.php?cid=1&lid=2>>. Acesso em: 29 jul. 2014.

SERGIPE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos: Caracterização e Diagnóstico Ambiental do Estado. [s.l.]: SEMARH, 2010.

SERGIPE. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. Atlas Digital sobre Recursos Hídricos do Estado de Sergipe. Aracaju: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/ Superintendência de Recursos Hídricos – SEMARH/SRH, 2013. (CD-ROM)

Lanna Caroline Dórea Santos Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, SE, Brasil. E-mail: lannadesu@gmail.com.

Julieta Augusto Nhampossa Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, SE, Brasil. E-mail: junhampossa87@gmail.com.

Cristiano Cunha Costa Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, SE, Brasil. E-mail: cristianocunha1982@hotmail.com.

Laura Jane Gomes Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, SE, Brasil. E-mail: laurabuturi@gmail.com.